



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 28/2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
2.382/19	SANDRA HELENA SOUZA DA SILVA	4624854	09/03/19 A 26/04/19
2.974/19	MARIA ANÁLIA GOMES MOURÃO	1140	11/03/19 A 10/04/19
2.937/19	REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA	4625173	13/03/19 A 10/04/19
3.188/19	ZILIANE CRISTINA CRESPO	488	05/03/19 A 30/04/19
4.054/19	ROSELENE MONTEIRO DE ANDRADE	243	01/04/19 A 30/04/19
3.164/19	EDILAINE PACHECO BUENO	4623297	18/03/19 A 17/09/19
2.224/19	DENACI DA SILVA	533	25/02/19 A 21/04/19
4.903/19	CÁTIA MACIEL DAMASCENO	4622690	04/04/19 A 03/06/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de maio de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente